



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 085/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 038 - 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 6.000,00

3.2.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 223 - 15.452.0006.2023.0000 MANUTENCAO DE PRECAS PARQUES E
JARDINS..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 060 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA
DIVIDA..... -6.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 060 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA
DIVIDA..... -5.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Outubro de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume